

CARTA DE PRINCIPIOS

Das entidades religiosas usuárias da Ayahuasca

As entidades religiosas abaixo-relacionadas, sem prejuízo de suas identidades e convicções, comprometem-se, através desta Carta de Princípios, em adotar procedimentos éticos comuns em torno do uso do chá resultante da decocção dos vegetais Banisteriopsis Caapi (Mariri ou Jagube) e Psychotria Viridis (Chacronã ou Rainha) - doravante aqui denominado AYAHUASCA (Hoasca, Daime, vegetal, etc).

Do preparo e uso da Ayahuasca - A Ayahuasca é o produto da União do Banisteriopsis Caapi e Psychotria Viridis, fervidos em água. Seu uso, que é tradicional entre os povos da floresta amazônica, deve ser restrito nos centros urbanos aos rituais religiosos autorizados pelas direções da entidades usuárias, em locais apropriados sendo vedada sua associação a substâncias proscritas.

Dos rituais religiosos - Respeitada a liturgia de cada uma-- e tendo em vista as peculiaridades do uso da Ayahuasca-- as entidades comprometem-se em zelar pela permanência dos usuários até o tempo determinado pelas suas respectivas direções.

Do plantio e cultivo - As entidades tem o direito ao plantio e cultivo dos vegetais necessários para obtenção da bebida, em face à depredação do habitat natural onde eles se encontram mais acessíveis.

Dos cuidados e restrições:

a) Comercialização - As entidades comprometem-se incondicionalmente em não comercializar a Ayahuasca, mesmo a seus adeptos, sendo seus custos de produção, transporte, estocagem e distribuição às filiais de responsabilidades dos Centros.

b) Curandeirismo - A prática do curandeirismo proibida pela legislação brasileira, deve ser evitado pelas entidades signatárias. As propriedades curativas e medicinais da Ayahuasca - que estas entidades conhecem e atestam - requerem uso adequado e devem ser compreendidas do ponto de vista espiritual, evitando-se todo e qualquer alarde publicitário que possa induzir a opinião pública e as autoridades a equívocos.

c) Pessoas incapacitadas - será vedado terminantemente a participação nos rituais religiosos, bem como o uso da Ayahuasca, às pessoas em estado de embriaguês ou sob efeito de substâncias proscritas. A participação de menores de idade só será permitida com a autorização dos pais ou responsáveis.

Da difusão de informações - Grande parte das controvérsias e contratempos em torno do uso da Ayahuasca -- inclusive junto às autoridades constituídas -- decorre dos equívocos difundidos pelos veículos de comunicação. Isso impõe, da parte das entidades usuárias, especial zelo no trato das informações em torno da Ayahuasca.

Assim sendo, torna-se indispensável:

1) Que cada instituição, ao falar aos veículos de comunicação, esclareça obrigatoriamente sua identidade, ressaltando que não fala pelas demais entidades usuárias;

2) Que cada instituição restrinja a pessoas experientes de sua hierarquia o direito de falar aos veículos de comunicação, tendo em vista os riscos decorrentes da difusão inconsequente do tema, por parte de pessoas com ele pouco familiarizadas;

3) Quando estiver em pauta tema comum às instituições usuárias, deve-se buscar entendimento prévio em torno do que será difundido, de modo a resguardar o interesse geral e a correta compreensão dos objetivos de cada uma.

Da regulamentação legal - A regulamentação do uso da Ayahuasca, através de lei, aprovada pelo Congresso Nacional, é objetivo prioritário das entidades signatárias desta Carta de Princípios. Por essa via, superam-se definitivamente os obstáculos e controvérsias ao uso adequado da Ayahuasca, mediante mecanismos de fiscalização legal, a serem claramente definidos.

Cada uma das instituições signatárias compromete-se em designar um representante para responder pelos termos desta Carta de Princípios perante as demais.

Esta Carta de Princípios está aberta a adesões por parte de outras entidades usuárias da Ayahuasca que se comprometam com os seus termos.

Rio Branco, 24 de novembro de 1991.



Manoel Hipólito de Araujo

Manoel Hipólito de Araujo
Presidente

Centro Espírita e Culto de Oração Casa
de Jesus Fonte de Luz

Luiz Mendes do Nascimento

Luiz Mendes do Nascimento
Presidente

Centro de Iluminação Cristã Luz Uni-
versal

Juarez Martins Xavier

Juarez Martins Xavier
Presidente

Centro Espírita Luz, Amor e Caridade

Juarez Martins Xavier

Antonio Alves Leitão Neto

Antonio Alves Leitão Neto

Representante designado

Centro de Iluminação Cristã Luz Uni-
versal

Raimundo Carneiro Braga

Raimundo Carneiro Braga

Mestre Geral Representante

Centro Espírita Beneficente União do
Vegetal

Antonio Geraldo da Silva Filho

Antonio Geraldo da Silva Filho
Representante designado

Centro Espírita Daniel Pereira de
Matos